PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.502, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 88.062,62- SMCEL".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 88.062,62** (Oitenta e oito mil e sessenta e dois reais, com sessenta e dois centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos programas **"0237 – Cultura Esporte e Lazer"**, na ação **"3748 – Academias Ar Livre",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3748	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62	1272*

(*) Recurso 1272 – CONV.MIN.ESP/CEF/SICONV/PROP.034436/2018 01/08/2019

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o repasse do Governo Federal através do contrato Nº874572/2018 firmado entre o município de Santana do Livramento e o Ministério do Esporte, repassado pela Caixa Econômica Federal, na conta 006.00647074-7 agência 0505, o valor de R$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais, com sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração